



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 50/2025*

RELATOR: Ver: JOCIEL DA SILVEIRA GROSS

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 50/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Institui o programa municipal de melhoria e qualificação de vias internas de escoamento da produção da agricultura familiar e de pequenos produtores rurais de Itati e da outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.** Vereadores que votaram a favor foram: Jonas Camargo dos Reis, Carla Marcelli Chaves, Silvano Casser de Borba, Carlos Renato Leal Neubert, Jociel da Silveira Gross, Paulo Meyer Carcuchinski e Jairo Roberto Torres de Bittencourt.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 08 de setembro de 2025